



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 052/2015.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata EVERLÂNDIA DE SOUZA SILVA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 049/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006267/2015-38 em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata EVERLÂNDIA DE SOUZA SILVA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Classe “A”, nível 01, denominação Assistente A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: História do Pensamento Econômico, História Econômica Geral, Formação Econômica do Brasil, Economia Brasileira Contemporânea e Teoria Econômica, homologado através da Resolução nº 149/2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 23 de abril de 2015, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável da Professora JOSÉ VALDECY GUIMARÃES JUNIOR, através da Portaria MEC nº 176, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2013, cujo código é 856130.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 149/2015 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de maio de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.